

**PARECER**

**Parecer nº** 27, de 2025  
**Autor:** Executivo Municipal  
**Relator:** Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 06 de 2025  
**Data do Ingresso:** 03 de janeiro de 2025  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Cria o Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, e dá outras providências.

**Relatório:**

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar o Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, e dar outras providências.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da viabilidade financeira e orçamentária.

**Aspectos Jurídicos:**

O projeto de Lei tramita acompanhado de impacto financeiro para 2025, 2026 e 2027, bem como a declaração do ordenador da despesa devidamente assinada, onde consta a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida, demonstrando assim, no que se refere a viabilidade orçamentária e financeira, que projeto encontra-se apto à tramitação.

**Conclusão:**

Após o exposto, esta Comissão apresenta Parecer pela tramitação da matéria, registrando-se que estamos cientes do Parecer nº 29/2025 da Comissão de Constituição Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de março de 2025.

  
Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El-Hatal – Relator

  
Vereador Cleomar Biaggi (Careca) - Revisor